

EMENDA ADITIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 24/2015

Proponentes: Vereadores da Bancada do PMDB

Acrescenta § 3º a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 24/2015.

Art. 1º Acrescenta § 3º a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 24/2015 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a concessão onerosa do Bar e Restaurante, localizado no Camping Carreiro, e dá outras providências”, passando a ter a seguinte redação:*

“Art. 1º

§ 1º

§ 2º.....

§ 3º O usuário do espaço do restaurante deverá manter suas características e condições sanitárias e arquitetônicas, e em caso de necessidade de reforma ou ampliação, somente serão possíveis com autorização do Município, não lhe cabendo indenização ao usuário”.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, em 17 de abril de 2015.

Jairo Vidmar
Vereador

Manoel Gomes
Vereador

Salete Pinto Cadore
Vereadora

Vando Fábio Dalmás
Vereador

EMENDA ADITIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 24/2015

Proponentes: Vereadores da Bancada do PMDB

JUSTIFICATIVA:

O novo artigo tem o objetivo de deixar no corpo da lei estabelecido que o bem é municipal e não pode ser alterado.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, em 17 de abril de 2015.

Jairo Vidmar
Vereador

Manoel Gomes
Vereador

Salete Pinto Cadore
Vereadora

Vando Fábio Dalmás
Vereador